



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230039-001271/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: **\*\*\*.005.843-\*\***

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Roraima.**

Nome da autoridade competente: **Edvan Alves Chagas (Chefe-Geral).**

Número do CPF: **\*\*\*.784.132-\*\***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 1295, de 30 de agosto de 2021 (BCA nº 40/2021).**

Nome da autoridade competente: **Carlos Oreques Fonseca (Chefe Adjunto de Administração).**

Número do CPF: **\*\*\*.274.450-\*\***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe Adjunto de Administração nº 2001, de 05 de dezembro de 2022 (BCA nº 64/2022).**

Nome da autoridade competente: **Rosana Alvarez de Almeida (Gerente-Geral da Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil).**

Número do CPF: **\*\*\*.890.177-\*\***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação da Gerente-**

**Geral da GOFC nº 613, de 26 de junho de 2023 (BCA nº33/2023).**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima – Embrapa Roraima.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135005/Código de Gestão 13203 – Embrapa Roraima.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135005 – Embrapa Roraima.**

**3. OBJETO**

Apoiar ações para fortalecimento da cadeia do mel no Estado de Roraima.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Promover o fortalecimento da cadeia do mel no Estado de Roraima, por meio da compreensão do nível tecnológico e da capacitação de apicultores do Estado.

Ao alcance do objetivo foram definidas as seguintes metas:

**Meta 1: Gestão administrativa e financeira do projeto.**

Etapa 1.1: Gestão administrativa e financeira do Projeto: Etapa realizada por Fundação de Apoio.

**Meta 2: Realizar eventos técnicos com atores chaves da cadeia produtiva do Estado.**

Etapa 2.1: Workshop no início no projeto com atores envolvidos: Realização de workshop com pesquisadores da Embrapa e cooperados para diagnóstico dos sistemas de produção apícola dos cooperados para subsidiar plano de capacitação e do de acompanhamento e orientações técnicas e elaborar cronograma executivo do projeto; e  
Etapa 2.2: Avaliar resultados do projeto e definir próximos passos: Realização de workshop de encerramento com todos os cooperados para avaliação dos resultados alcançados e definição dos próximos passos.

**Meta 3: Capacitar multiplicadores e cooperados da Roraimel em sistema de produção apícola.**

Etapa 3.1: Treinamento da equipe da Embrapa Roraima: Treinamento da equipe envolvida diretamente na execução do projeto (Analista e bolsista) na Embrapa Meio Norte;  
Etapa 3.2: Missão em feira de produtos e equipamentos apícolas: Visita de dois dirigentes da Cooperativa e dois técnicos da Embrapa Roraima à Feira Nacional de inovações apícolas realizada em Brasília;  
Etapa 3.3: Capacitação em boas práticas apícolas: Realização de cursos de boas práticas apícolas para pelo menos 80% dos cooperados; e  
Etapa 3.4: Realizar capacitação continuada dos cooperados: Acompanhamento e orientação técnica dos cooperados da Roraimel durante 12 meses.

**Meta 4: Avaliar a qualidade do mel de pelo menos 9 cooperados.**

Etapa 4.1: Flora de pastos apícolas no Estado de Roraima: Será realizado levantamento bibliográfico sobre as espécies da flora que mais contribuem com os pastos apícolas no Estado de Roraima; e  
Etapa 4.2: Analisar o mel: Realização de análises da origem botânica e da qualidade físico-química do mel produzido por nove cooperados. a Coleta será realizada pelos técnicos da Embrapa Roraima e as amostras serão analisadas no laboratório da Embrapa Meio-Norte.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

Roraima possui cerca de 35 mil produtores, desses cerca de 75% são agricultores familiares. A diversificação de atividades nas pequenas propriedades já é uma realidade, entretanto, a atividade apícola está presente em menos de 1% dessas propriedades, o que abre uma caminho para a inclusão socioproductiva de importante parte desses pequenos produtores familiares.

A Cooperativa Roraimel de produção de mel, pode ser um dos vetores dessa inclusão, por outro lado, tem enfrentado desafios na comercialização do mel. O primeiro desafio está relacionado a quantidade total produtiva, que por ser ainda baixa, não permite formalizar contratos mais atrativos e com agregação de maior valor aos cooperados.

O segundo desafio se concentra na melhor valoração do mel comercializado, o que pode ser perseguido por meio

de conhecimento melhor de seu produto.

Para o enfrentamento desses desafios, justifica-se efetivar ações que, primeiramente identifique gargalos e oportunidades para a Roraima, em seguida, ações que possam validar técnicas para o sistema de produção dos cooperados, em seguida, que esses cooperados passem pro conjunto de treinamentos que possam ser aplicados diretamente em seus aiaríos e por fim, que esses apicultores possam ter contato com outros produtores e empresas de todos os segmentos da cadeia do mel brasileiro, e, assim, consigam vislumbrar novos desafios e oportunidades para a cooperativa, e ainda atraíam novos cooperados.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O recurso para equipamento e material permanente (449052), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será executado de forma direta pela unidade descentralizada. O recurso de custeio, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), será executado de forma descentralizada (Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE).

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

- Despesas operacionais administrativas da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) no valor de R\$ 18.560,33 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), o qual corresponde a 7,14% do valor global do TED e a 7,9% do valor a ser executado de forma descentralizada.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 - Gestão administrativa e financeira do projeto.	Executar todas as atividades necessárias à aplicação dos recursos disponibilizados, como contratações de serviços, aquisição de insumos, seleção				R\$ 18.560,33	08/2023	03/2025

	de bolsistas para o projeto, pagamentos de despesas, incluindo diárias de viagem, mantendo arquivo detalhado de todas as despesas realizadas, que deverão ser consolidadas e lançadas nos sistemas disponibilizados, para prestação de contas ao final do projeto.						
Etapa 1.1 - Gestão administrativa e financeira do Projeto.	Etapa realizada por Fundação de apoio. Consiste na execução financeira dos recursos disponibilizados e elaboração de prestação de contas da execução.	Unidade	01	R\$ 18.560,33	R\$ 18.560,33	08/2023	03/2025
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório financeiro.</b>						
<b>META 2</b> - Realizar eventos técnicos com atores chaves da cadeia produtiva do Estado.	<b>Realizar diagnóstico dos sistemas de produção apícola dos cooperados e promover capacitação para os integrante da cadeia do mel abrangidos pelo projeto, com base nesse levantamento, monitorando o nível e aprendizagem dos treinandos, bem como os resultados da aplicação dos conhecimentos adquiridos na melhoria dos sistemas de produção de mel dos envolvidos.</b>				R\$ 58.437,03	10/2023	03/2025
Etapa 2.1 - Workshop no início no projeto com atores envolvidos	Realização de workshop com pesquisadores da Embrapa e cooperados para diagnóstico dos sistemas de produção apícola dos cooperados para subsidiar plano de	Unidade	01	R\$ 29.985,81	R\$ 29.985,81	10/2023	10/2023

	capacitação e do de acompanhamento e orientações técnicas e elaborar cronograma executivo do projeto.						
Etapa 2.2 - Avaliar resultados do projeto e definir próximos passos.	Realização de workshop de encerramento com todos os cooperados para avaliação dos resultados alcançados e definição dos próximos passos.	Unidade	01	R\$ 28.451,22	R\$ 28.451,22	03/2025	03/2025
<b>PRODUTO</b>	Relatório resultados alcançados e lista de participantes.						
<b>META 3</b> - Capacitar multiplicadores e cooperados da Roraimel em sistema de produção apícola.	<b>Executar o Plano de Capacitação elaborado com base nas demandas levantadas na fase anterior, com participação de equipes da Embrapa Meio-Norte, com ênfase em boa práticas de produção. Nessa etapa prevê-se a realização de visitas de produtores líderes em eventos relevantes relacionados à produção e beneficiamento de mel.</b>				<b>R\$ 134.602,64</b>	<b>11/2023</b>	<b>11/2024</b>
Etapa 3.1 - Treinamento da equipe da Embrapa Roraima.	Treinamento da equipe envolvida diretamente na execução do projeto (Analista e bolsista) na Embrapa Meio-Norte.	Unidade	01	R\$ 15.757,65	R\$ 15.757,65	11/2023	11/2023
Etapa 3.2 - Missão em feira de produtos e equipamentos apícolas.	Visita de dois dirigentes da Cooperativa e dois técnicos da Embrapa Roraima à Feira Nacional de inovações apícolas realizada em Brasília.	Unidade	01	R\$ 26.485,81	R\$ 26.485,81	02/2024	02/2024
Etapa 3.3 - Etapa 3.3: Capacitação em	Realização de cursos de boas práticas	Unidade	01	R\$ 16.269,18	R\$ 16.269,18	01/2024	01/2024

boas práticas apícolas.	apícolas para pelo menos 80% dos cooperados.						
Etapa 3.4 - Realizar capacitação continuada dos cooperados.	Acompanhamento e orientação técnica dos cooperados da Roraimel durante 12 meses.	Unidade	01	R\$ 76.090,00	R\$ 76.090,00	12/2023	11/2024
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatórios e listas de participantes dos treinamentos, cursos e viagem.</b>						
<b>META 4 - Avaliar a qualidade do mel de pelo menos 9 cooperados.</b>	<b>Coletar e avaliar a qualidade do mel de amostras coletas em, pelo menos, 9 propriedades, de modo a subsidiar ações de intervenção com a promover a melhoria nos sistemas de produção.</b>				R\$ 48.400,00	11/2023	11/2024
Etapa 4.1 - Flora de pastos apícolas no Estado de Roraima.	Será realizado levantamento bibliográfico sobre as espécies da flora que mais contribuem com os pastos apícolas no Estado de Roraima.	Unidade	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	11/2023	11/2023
Etapa 4.2 - Analisar o mel.	Realização de análises da origem botânica e da qualidade físico-química do mel produzido por nove cooperados. a Coleta será realizada pelos técnicos da Embrapa Roraima e as amostras serão analisadas no laboratório da Embrapa Meio-Norte.	Unidade	01	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	12/2023	11/2024
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatórios com revisão sobre flora apícola e resultado da qualidade do mel de nove cooperados.</b>						
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO				VALOR			
Agosto/2023				R\$ 260.000,00			
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<i>Não</i>	R\$ 25.000,00
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 216.439,67
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	<i>Sim</i>	R\$ 18.560,33

## 12. PROPOSIÇÃO

Boa Vista/RR, agosto de 2023.

**Edvan Alves Chagas**

Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima - CPAF-Roraima

**Carlos Oreques Fonseca**

Chefe Adjunto de Administração do Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima - CPAF-Roraima

**Rosana Alvarez de Almeida**

Gerente-Geral da Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil - GOFC

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, agosto de 2023.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN ALVES CHAGAS, Usuário Externo**, em 29/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Oreques Fonseca, Usuário Externo**, em 29/08/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Alvarez de Almeida, Usuário Externo**, em 29/08/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 30/08/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **30579662** e o código CRC **368CA3E9**.

---

Referência: Processo nº 55000.010922/2023-11

SEI nº 30579662